

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO – UNIDADE FRUTAL

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DE REOPÇÃO

Nome Do Candidato	CPF DO CANDIDATO	Unidade	Curso	Turno	Período	Nota	Classificação
Maria Geralda De A. Oliveira	030.259.026-98	Frutal	DIREITO	NOTURNO	5.	88	1
Luciano Monterio Moysés	045.513.906-74	Frutal	DIREITO	NOTURNO	7.	76	2
Bruno Augusto De Jesus Ferreira	084.185.886-16	Frutal	DIREITO	MATUTINO	-	13	Desclass.

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

Nome Do Candidato	CPF DO CANDIDATO	Unidade	Curso	Turno	Período	Nota	Classificação
Adelmo Carneiro Da Silva	082.357.046-09	Frutal	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	3.	90	1
Carlos Daniel Queirozpereira	132.816.116-13	Frutal	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	3.	80	2
Beatriz Vasconcelos Domiingos	132.151.936-20	Frutal	DIREITO	NOTURNO	-	80	1
Ana Cássia Oliveira Ferreira	133.298.626-96	Frutal	DIREITO	NOTURNO	-	80	2
Gean Mario Silva	755.714.716-20	Frutal	DIREITO	NOTURNO	-	79	3
Jovina Aparecida V. Silva	047.888.926-77	Frutal	DIREITO	NOTURNO	-	78,71	4
Lauryanne Dias Souza Pereira	114.436.466-36	Frutal	DIREITO	NOTURNO	-	74,5	5
Pedro Henrique Alves	127.602.156-95	Frutal	DIREITO	NOTURNO	-	74	6
Elcio Ribeiro Da Silva Filho	098.623.926-73	Frutal	DIREITO	NOTURNO	-	74	7
Isaac Daniel Mendes Dos Santos	015.442.401-39	Frutal	DIREITO	MATUTINO	5.	73,96	8
Wesley Manoel Da Silva	140.782.346-90	Frutal	DIREITO	NOTURNO	-	72	9
Lucas Thomaz Sampaio	129.217.686-58	Frutal	DIREITO	NOTURNO	-	71,92	10
Damiana De Souza Santos Andrade	099.703.926-46	Frutal	DIREITO	MATUTINO	7.	70	11
Marcos Vinicius Sales Barros	131.940.586-06	Frutal	SISTEMAS INFORMAÇÃO	NOTURNO	3.	95	1

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Nome Do Candidato	CPF DO CANDIDATO	Unidade	Curso	Turno	Período	Nota	Classificação
RAFAELA FRANÇA BORGES	103.393.816-55	Frutal	ADMINISTRAÇÃO	DIURNO	3.	87,05	1
Leonardo Tetsuo Gomes	326.214.358-82	Frutal	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	3.	76	2
ANA CAROLINA ATANES PEREIRA	100.740.526-08	Frutal	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	3.	75,02	3
RENATO SANTANA OLIVEIRA LUIZ	099.694.846-56	Frutal	ADMINISTRAÇÃO	DIURNO	-	53	Desclass.
EDILANIA PENA DE OLIVEIRA	696.696.606-10	Frutal	DIREITO	MAT/NOT	-	90	1
ADRIANA MARILAQUE DA COSTA	164.189.288-90	Frutal	DIREITO	DIURNO	-	85,63	2
GLAUCIA HELENA PINHA	031.017.646-88	Frutal	DIREITO	NOTURNO	-	83,78	3
ANDREA CRISTIANE DE SOUZA	154.758.778-40	Frutal	DIREITO	NOTURNO	-	82,8	4
ARETA MARIA DE SOUZA	074.397.666-52	Frutal	DIREITO	NOTURNO	-	80,95	5
JOSÉ LUCIANO R. RAMOS	055.239.435-17	Frutal	DIREITO	NOTURNO	-	80	6
VIVIAN GRAZIELA PEREIRA DIAS	283.045.738-22	Frutal	DIREITO	MATUTINO	-	78,31	7
FAUSTO ROGÉRIO MARQUES	287.387.158-05	Frutal	DIREITO	DIURNO	-	77,68	8
Luciene Aparecida Assunção Silva	587.820.366-91	Frutal	DIREITO	NOTURNO	-	76,7	9

TAÍS DINIZ SILVA RODRIGUES	114.149.316-03	Frutal	DIREITO	NOTURNO	-	76,66	10
MARGARETE SILVA V. BARREIRO	047.482.956-19	Frutal	DIREITO	NOTURNO	-	74,82	11
PAULO ANTONIO GOMES. DE A. RODRIGUES	091.380.506-84	Frutal	DIREITO	NOTURNO	-	61	12
KELLE ALVES SOUZA	068.164.386-20	Frutal	DIREITO	MATUTINO	-	58,3	Desclass.
RODRIGO DE FREITAS SILVEIRA	077.435.776-27	Frutal	DIREITO	MATUTINO	-	57,4	Desclass.
DELFINO CONCEIÇÃO TEIXEIRA	191.635.846-20	Frutal	GEOGRAFIA	NOTURNO	3.	79,49	1
CAROLINA REZENDE SILVA RIBEIRO	127.307.866-78	Frutal	GEOGRAFIA	NOTURNO	-	59	Desclass.
MARCUS VINICIUS M. M. DOS SANTOS	335.228.238-26	Frutal	JORNALISMO	NOTURNO	3.	84	1
LUIZ FERNANDO ARAUJO RODRIGUES	332.846.238-41	Frutal	JORNALISMO	NOTURNO	3.	83,5	2
ATILA BERNARDO SUPERBA	218.525.528-24	Frutal	JORNALISMO	NOTURNO	3.	80,73	3
EDUARDO VILASA BOAS MATOS	015.442.776-44	Frutal	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	3.	76,1	1
ERIKA PERPÉTUA MOREIRA	044.714.886-94	Frutal	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	NOTURNO	3.	86,06	1
ANDREA CORTES LOPES	033.486.676-66	Frutal	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	NOTURNO	3.	85,21	2
VANESSA BATISTA SILVA	083.766.296-62	Frutal	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	NOTURNO	3.	83,51	3
Lucimar Bernardes Marins	719.947.936-91	Frutal	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	NOTURNO	3.	78	4
ISADORA FERREIRA DE FREITAS	099.178.336-09	Frutal	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	NOTURNO	3.	71,53	5

Obs: Poderão ser incorporadas ao processo seletivo unificado, eventuais vagas que venham a surgir após a publicação do edital. Para ocupação dessas vagas, poderão ser convocados os candidatos excedentes, por ordem de classificação, até a data limite do vigésimo dia letivo do semestre.